



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA GAÚCHA DE ESPORTES

CNPJ 93.012.581/0001-62 - Filiada à CBDU

Decreto de Utilidade Pública 17.399 de 28.06.65

Fone: (51)99997 8690

E-mail: fuge1939@yahoo.com.br Site: <http://fuge.cbdu.org.br/fues>

Nota Oficial 01/2025

Porto Alegre 21 de janeiro 2025.

FIXAÇÃO DE JOIAS E TAXAS ANUAIS DE 2025

O Presidente da Federação Universitária Gaúcha de Esportes - FUGE, conforme disposto nos art. 26 e 37 do Estatuto, vem, por meio desta, determinar isenções e fixar valores das Taxas em vigor no ano de 2025:

- Isentar** as Instituições de Ensino Superior da Taxa de Anuidade de Entidade Filiada à FUGE em 2025;
- Isentar** as Instituições de Ensino Superior de Joias de Filiação em 2025;
- Fixar** em R\$ 100,00 (cem reais) a **Taxa de Registro de Atleta 2025**;
- Fixar** em R\$ 200,00 (duzentos reais) a **Taxa de Participação em eventos nacionais**.

As Instituições de Ensino deverão efetuar o depósito das Taxas na conta da **Federação Universitária Gaúcha de Esportes (CNPJ 93.012581/0001-62)**, no **Banrisul** (041), agência **0100**, c/c **06.246.033.0-5**, com os centavos identificadores da IES, conforme a planilha abaixo:

,03	FEEVALE	,16	ULBRA	,31	FACSOGIPA	,41	FADERGS
,04	IFRS	,20	UNIJUI	,32	URI	,42	AMF
,06	FSG	,21	UNILASALLE	,33	FURG	,49	FASA
,12	UCS	,22	UniRitter	,34	IDEAU	,50	UNIASSELVI
,13	UFPEL	,23	UNISC	,35	ESTÁCIO		
,14	UFRGS	,24	UNISINOS	,37	UNIPAMPA		
,15	UFSM	,26	UPF	,38	UFFS		

(As IES que não possuem centavos identificadores deverão contatar com a FUGE, através do e-mail fuge1939@yahoo.com.br para efetuarem o seu cadastro e receberem os seus centavos identificadores)

PROFESSOR FRANCISCO CARLOS LEMES DE MENEZES - CREF2RS 000075G
PRESIDENTE DA FUGE

